

# PARA SEU CONHECIMENTO



nº 195 - 14 de maio de 2021

A Portaria GM/MS nº 947, de 11 de maio de 2021 **autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a estados e municípios.**

**No Paraná a autorização se destina aos municípios de Guarapuava e Palotina.**

Acesse aqui o inteiro teor do ato: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-947-de-11-de-maio-de-2021-319410100>

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

